

# **PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS**

## **EDITAL PNUMA Nº 016/2013**

### **TERMO DE REFERÊNCIA - MODALIDADE PRODUTO**

**DATA LIMITE PARA POSTAGEM DE PROPOSTAS: 06 DE MAIO DE 2013**

#### **I – NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO**

Projeto PNUMA nº 61-P7 (*Brazil Project*): “Produção e Consumo Sustentáveis”.

#### **II - UNIDADE DEMANDANTE**

Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente – SAIC/MMA.

#### **III – ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto deste Termo de Referência insere-se na consolidação da Rede Brasileira de Mulheres Líderes pela Sustentabilidade através de estratégias de desenvolvimento institucional mobilização e comunicação social, no sentido de contribuir para o alcance das metas fundamentais ao desenvolvimento do potencial pleno de contribuição afirmativa da mulher brasileira na transição para a sustentabilidade.

A consultoria enquadra-se, assim, no Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis”, da seguinte forma:

**Objetivo Imediato 4** - Compatibilizar as agendas em comum do PPCS e do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e outras agendas públicas nacionais e internacionais;

**Resultado 4.1** – Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) integrado com as ações do Plano Nacional de Mudanças do Clima (PNMC), do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e outras agendas e políticas públicas nacionais e internacionais convergentes, especialmente àquelas relativas à Economia Verde e ao Desenvolvimento Sustentável, temas centrais assumidos pelo Governo brasileiro para a realização da Conferência RIO+20;

**Atividade 1** - Identificar iniciativas e outras políticas públicas em desenvolvimento no Brasil e no exterior com potencial de ações em comum com o PPCS; e

**Atividade 3** - Identificar e integrar as ações em comum entre o PPCS, o PNMC, o PNRS e outras políticas e programas nacionais e internacionais identificadas com os temas relacionados a: Economia Verde, Desenvolvimento Sustentável, combate à pobreza,

distribuição equitativa dos benefícios do desenvolvimento, conservação da biodiversidade e dos recursos naturais; e

**Atividade 4** - Propor medidas que garantam a integração dos esforços das políticas públicas associadas a PCS e a mudanças climáticas, bem como aos temas: Economia Verde, Desenvolvimento Sustentável, combate à pobreza, distribuição equitativa dos benefícios do desenvolvimento, conservação da biodiversidade e dos recursos naturais.

#### **IV - OBJETIVO DA CONSULTORIA**

O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de consultoria (pessoa física) para elaboração de documentos técnicos da agenda de ações da “Plataforma20”, no âmbito da iniciativa “Rede de Mulheres Brasileira Líderes pela Sustentabilidade”.

#### **V – JUSTIFICATIVA**

Lançada oficialmente em novembro de 2011, a Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade envolve atualmente mais de 500 participantes. Suas metas e objetivos se articulam, em diversos níveis, às seis prioridades estabelecidas pelo Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentável para o período 2011-2014: 1) Varejo e consumo sustentáveis; 2) Agenda Ambiental na Administração Pública/A3P; 3) Educação para o consumo sustentável; 4) Aumento da reciclagem de resíduos sólidos; 5) Compras públicas sustentáveis e 6) Construções sustentáveis .

A partir de 2011, devido ao modelo dinâmico de atuação da Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade, diversas instituições (nacionais e internacionais) têm demonstrado interesse em conhecer, participar e/ou apoiar as atividades, o que indica o potencial para uma atuação local de alcance global na correlação entre mulheres, consumo e sustentabilidade.

O quadro positivo e favorável para o fortalecimento da Rede promoveu a necessidade de estruturação do modelo de governança. A Portaria Ministerial nº 408 (MMA), em 13 de novembro de 2012, institucionalizou a iniciativa, criando as seguintes instâncias: Conselho Estratégico, Conselho Consultivo e Secretaria-Executiva. A agenda de trabalho tem como alicerce três eixos temáticos, cada qual sob a coordenação de um Grupo de Trabalho (GT):

1. O papel das mulheres nos Conselhos de Administração das empresas (GT-1)
2. O empreendedorismo verde e os negócios sustentáveis (GT-2)
3. Padrões de consumo de produção (GT-3)

Ao longo de 2012, os Grupos de Trabalho desenvolveram um plano de Ação de curto, médio e longo prazo intitulado Plataforma20 e disponibilizado publicamente no *hotsite* da iniciativa (<http://hotsite.mma.gov.br/redemulheres/>).

A Plataforma20 é constituída de catorze objetivos e dezenove metas a serem alcançadas até 2020, cada meta correspondendo a um conjunto de ações. A consultoria técnica objeto deste Termo de Referência contribui diretamente para o alcance das seguintes metas:

1. Promover a valorização dos temas da sustentabilidade, governança e liderança;
2. Dar visibilidade aos exemplos femininos de sucesso e depoimentos ;
3. Desenvolver uma campanha nacional de valorização da equidade que incluem a oferta de bens e serviços específicos, a geração de oportunidades para o aumento de agentes conscientizados na temática de gênero e sustentabilidade, a formação de pessoal para a importância do impacto socioambiental da cadeia produtiva e do ciclo de vida de produtos, a divulgação da agenda para a sociedade através de campanhas nos meios de comunicação, a disseminação de uma cultura de economia sustentável, entre outras;
4. Engajar até 2020, cinco milhões de mulheres em vigoroso movimento de consumo consciente;
5. Tornar a Rede e suas finalidades conhecidas – engajar mais mulheres;
6. Divulgar pesquisas realizadas pela Rede e gerar um debate saudável sobre seus objetivos, conclusões e aplicações práticas; e
7. Realizar as parcerias necessárias ao lançamento do Movimento pelo Consumo Consciente.

É importante destacar que o trabalho em rede é um dos mais importantes meios conhecidos para fortalecer o diálogo entre as partes e mobilizar parcerias estratégicas entre diferentes grupos e setores da sociedade. No entanto, não se trata apenas de utilizar os recursos automatizados da tecnologia da informação (TI). A consultoria técnica objeto desse Termo de Referência deverá oferecer o suporte intelectual, estratégico e operacional para o alcance das metas acima, com a finalidade última de engajar empresas, governos, organismos internacionais e a sociedade civil no diálogo e formulação de projetos consistentes para atender às demandas de gênero e sustentabilidade no Brasil. A consultoria será focada em produtos que desenvolvam processos capazes de fomentar parcerias multisectoriais para o empoderamento de mulheres e de apoio ao empreendedorismo verde e negócios sustentáveis.

## **VI – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

**Produto 1:** Documento técnico contendo mapeamento de iniciativas, atores sociais, nacional e internacional, sobre o "Consumo Consciente", e análise de convergência com as diretrizes do documento Plataforma20 da Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade.

Atividades relacionadas ao Produto 1:

1. Levantar dados e informações sobre iniciativas e atores sociais que implementem ações sobre o “Consumo Consciente”, nacional e internacional, com foco na questão de gênero;
2. Contatar atores da sociedade para coletar e organizar dados e informações de iniciativas e ações sobre o “Consumo Consciente”, nacional e internacional, com foco na questão de gênero;

3. Realizar entrevistas com as integrantes do GT-3 Padrões de consumo de produção e sistematizar os dados;
4. Levantar e disponibilizar exemplos de iniciativas.
5. Sistematizar todos os dados e informações e redigir documento técnico.

**Produto 2:** Documento técnico contendo boneca para publicação de documento técnico com o levantamento de dados e informações sobre iniciativas, atores sociais, melhores práticas, produtos, grupos produtivos, dentre outros, sobre "Mulheres na Cadeia de Reciclagem", e análise de convergência com as diretrizes do documento Plataforma20 da Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade.

Atividades relacionadas ao Produto 2:

1. Levantar dados e informações sobre ações e iniciativas para mulheres na cadeia de reciclagem, identificando produtos, grupos produtivos, e recursos financeiros destinados à capacitação, dentre outros dados;
2. Contatar atores sociais para coletar e organizar dados e informações sobre e ações e iniciativas para mulheres na cadeia de reciclagem, identificando produtos, grupos produtivos, e recursos financeiros destinados à capacitação, dentre outros dados;
3. Redigir documento técnico, sistematizando as informações e dados encontrados no estudo;
4. Elaborar e apresentar *layout* para documento;
5. Estruturar boneca para publicação.

**Produto 3:** Documento técnico contendo levantamento de dados e informações e análise de instituições, nacionais e internacionais, que disponibilizam recursos financeiros para apoio de estratégias, programas, projetos e ações com foco "Mulher e Meio Ambiente".

Atividades relacionadas ao Produto 3:

1. Levantar dados e informações sobre instituições, nacionais e internacionais, iniciativas apoiadas e resultados alcançados pelas estratégias, programas, projetos e ações com foco na temática "Mulher e Meio Ambiente";
2. Identificar casos de sucesso, no contexto do levantamento;
3. Estruturar planilha de informações e dados comparativos;
4. Analisar o conteúdo estruturado, dando especial atenção aos aspectos de semelhança, impactos, avanços e lacunas de intersecção das iniciativas com foco na temática "Mulher e Meio Ambiente";
5. Sistematizar todos os dados e informações e redigir documento técnico.

**Produto 4:** Documento técnico contendo proposta de ementa, conteúdo e estratégia político pedagógica de implementação de curso à distância, de no mínimo 12 horas, sobre "Mulher e Sustentabilidade" para capacitação de Mulheres do Campo.

Atividades relacionadas ao Produto 4:

1. Identificar cursos de sensibilização e capacitação de mulheres do campo em temas relacionados à sustentabilidade;
2. Levantar dados e informações sobre estes cursos;
3. Contatar atores da sociedade para coletar e organizar dados e informações sobre cursos de capacitação de mulheres do campo em temas relacionados à sustentabilidade ;
4. Sistematizar informações e dados encontrados no levantamento;
6. Elaborar documento-ementa, conteúdo e estratégia político-pedagógico para curso à distância, mínimo 12h.

## VII – PRODUTOS ESPERADOS

#	Produto
I	Mapeamento de iniciativas, atores sociais, nacional e internacional, sobre o "Consumo Consciente", e análise de convergência com as diretrizes do documento Plataforma20 da Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade.
II	Boneca para publicação de documento técnico com o levantamento de dados e informações sobre iniciativas, atores sociais, melhores práticas, produtos, grupos produtivos, dentre outros, sobre "Mulheres na Cadeia de Reciclagem", e análise de convergência com as diretrizes do documento Plataforma20 da Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade.
III	Levantamento de dados e informações e análise de instituições, nacionais e internacionais, que disponibilizam recursos financeiros para apoio de estratégias, programas, projetos e ações com foco "Mulher e Meio Ambiente".
IV	Proposta de ementa, conteúdo e estratégia político pedagógica de implementação de curso à distância, de no mínimo 12 horas, sobre "Mulher e Sustentabilidade" para capacitação de Mulheres do Campo.

**Observações:**

- a) Os documentos técnicos deverão vir em formato digital e impresso, segundo as normas dispostas pela ABNT, fonte 12.
- b) Esse edital, bem como o contrato oriundo dele, atenderá ao Artigo 111 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*A Administração só poderá contratar, pagar, premiar ou receber projeto ou serviço técnico especializado desde que o autor ceda os direitos patrimoniais a ele relativos e a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no regulamento de concurso ou no ajuste para sua elaboração.*

*Os direitos autorais patrimoniais pertencem à Administração Pública que poderá transferi-los sem consultar a entidade contratada. Nas modificações efetuadas no material didático deve, entretanto, constar a identificação da autoria material de que as elaborou.*

## VIII – PERFIL PROFISSIONAL

1. Curso de nível superior na área de Ciências Sociais, ou em área(s) afim(ns);
2. Experiência profissional mínima de 3 (três) anos de atuação em atividades técnicas na área ambiental do governo federal;
3. Experiência profissional mínima de 3 (três) anos de atuação com redes e os setores da sociedade brasileira; e
4. Experiência profissional mínima de 3 (três) anos de atuação em atividades técnicas no setor público.

## IX – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de **240** dias (08 meses), a contar da data de sua assinatura.

## X – VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total do Contrato será de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) como forma de pagamento segundo o cronograma de execução dos produtos, e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) referente ao pagamento de diárias e passagens.

O pagamento será realizado em 04 parcelas, mediante apresentação, avaliação e aprovação do produto pelos responsáveis da supervisão dos trabalhos.

Local de entrega dos produtos: Brasília/DF.

## XI – CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

#	PRODUTOS ESPERADOS	PRAZO	VALOR DA PARCELA
I	Mapeamento de iniciativas, atores sociais, nacional e internacional, sobre o "Consumo Consciente", e análise de convergência com as diretrizes do documento Plataforma20 da Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela	D+30	R\$ 18.000,00

	Sustentabilidade.			
<b>II</b>	Boneca para publicação de documento técnico com o levantamento de dados e informações sobre iniciativas, atores sociais, melhores práticas, produtos, grupos produtivos, dentre outros, sobre "Mulheres na Cadeia de Reciclagem", e análise de convergência com as diretrizes do documento Plataforma20 da Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade.	D+55		R\$ 18.000,00
<b>II I</b>	Levantamento de dados e informações e análise de instituições, nacionais e internacionais, que disponibilizam recursos financeiros para apoio de estratégias, programas, projetos e ações com foco "Mulher e Meio Ambiente".	D+125		R\$ 9.000,00
<b>IV</b>	Proposta de ementa, conteúdo e estratégia político pedagógica de implementação de curso à distância, de no mínimo 12 horas, sobre "Mulher e Sustentabilidade" para capacitação de Mulheres do Campo.	D+240		R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 60.000,00

## XII – PREVISÃO DE VIAGENS

As despesas com viagens, relativas às passagens aéreas, traslados via terrestre, alimentação e hospedagem, devem ser previstas no ato da contratação, de acordo com a Portaria nº 162, de 12 de maio de 2011, do Ministério do Meio Ambiente.

Localidade	Estimativa de gastos com passagens			Estimativa de gastos com diárias			
	(ida e volta)						
	Valor Unitário	Nº de viagens	Valor total passagens	Nº de dias por viagem	Nº de viagens	Valor unitário	Valor total diárias

	(R\$)		(R\$)			(R\$)	(R\$)
São Paulo	850,00	3	2.550,00	2,5	3	212,4	1.593,00
Rio de Janeiro	1.200,00	3	3.600,00	2,5	3	224,2	1.681,50
Subtotal		6.150,00				3.274,50	
TOTAL				9.424,50			
TOTAL aproximado				9.000,00			

Todas as despesas de viagens deverão ser comprovadas e anexadas ao Relatório de Viagem, conforme modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC.

### XIII – RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO

Sra. Samyra Crespo, Secretária de Articulação Institucional e Cidadania Ministério do Meio Ambiente.

### XIV - PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS/PROPOSTAS

O critério de seleção da melhor proposta será o de **técnica**. Portanto, os (as) interessados (as) na presente Seleção deverão encaminhar envelope contendo a Proposta Técnica, composta pelo *Curriculum Vitae*, uma Carta de Intenções; e pelo menos uma Carta de Recomendação de uma das empresas para as quais tenha prestado serviços semelhantes aos solicitados neste Termo de Referência. **Dos documentos comprobatórios: o(a) candidato(a) deverá enviar as cópias dos documentos originais.**

Devendo constar na frente do envelope o seguinte título:

**Seleção para “Elaboração de conteúdos referentes à Iniciativa da Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade – Projeto PNUMA nº 61-P7 (*Brazil Project*): “Produção e Consumo Sustentáveis” – Proposta Técnica. Nome Completo do candidato.**

O envelope deverá ser enviado para o seguinte endereço:

**Escritório do PNUMA no Brasil - Setor de Embaixadas Norte, Quadra 802, Conjunto C, Lote 17, CEP 70800-400 – Brasília/DF**

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos(as) que

sejam considerados(as) habilitados(as), isto é, que atendam aos requisitos mínimos estipulados e que suas propostas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

O procedimento de avaliação das propostas abrange uma Avaliação Técnica Qualitativa da Proposta.

## **XV - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

O acompanhamento e fiscalização do processo de execução dos produtos contidos no presente Termo de Referência se realizará por meio de análise do andamento dos trabalhos em comunicação semanal eletrônica e reuniões com a equipe técnica da SAIC.

Nas reuniões, o/a consultor/a irá apresentar às equipe os resultados referentes ao desenvolvimento dos produtos para eventuais contribuições ou correções de rumo.

A qualquer momento, a coordenação do projeto poderá convocar o/a consultor/a para prestação de esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o trabalho em execução.

A equipe da SAIC deverá manifestar-se sobre o andamento da elaboração dos produtos por meio de decisão registrada nas atas das reuniões.

A avaliação final dos produtos será realizada mediante parecer técnico da SAIC, que deverá ainda obter o DE ACORDO do titular da respectiva unidade.

## **XVI – DIVULGAÇÃO**

O presente Termo de Referência deverá ser amplamente divulgado como forma de garantir a publicização e acesso a informação a todo e qualquer interessado neste processo seletivo.

## **ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO**

### **1) AVALIAÇÃO TÉCNICA QUALITATIVA**

#### **1.1 - Avaliação Técnica, de caráter obrigatório.**

Para essa avaliação o Comitê de Seleção fará o seu julgamento aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato/a que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferido/a uma pontuação técnica. O/a(s) candidato/a(s) que obtiver (em) menos que 3 (três) pontos será (ão) desqualificado/a(s) e aquele/a que obtiver a maior pontuação técnica será classificado/a em primeiro lugar.

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

### Pré-requisitos Mínimos:

<b>I. Experiência profissional de atuação em atividades técnicas na área ambiental.</b>	<b>Pontos</b>
3 (três) anos	1
4 (quatro) anos	2
5 (cinco) anos	3
Igual ou superior a 5 (cinco) anos	4
OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente.	

<b>II. Experiência profissional de atuação com redes e diferentes setores da sociedade brasileira</b>	<b>Pontos</b>
3 (três) anos	1
4 (quatro) anos	2
5 (cinco) anos	3
Igual ou superior a 5 (cinco) anos	4
OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente.	

<b>III. Experiência profissional de atuação em atividades técnicas no setor público.</b>	<b>Pontos</b>
3 (três) anos	1
4 (quatro) anos	2
5 (cinco) anos	3

Igual ou superior a 5 (cinco) anos	4
OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente	

### **Requisitos Desejáveis:**

<b>I. Experiência profissional de atuação em pesquisa ou levantamento de dados e informações</b>	<b>Pontos</b>
1 (um) ano	1
2 (dois) anos	2
3 (três) anos	3
Igual ou superior a 3 (três) anos	4
OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente.	

<b>II. Experiência profissional de atuação em atividades técnicas sobre questões de gênero</b>	<b>Pontos</b>
1 (um) ano	1
2 (dois) anos	2
3 (três) anos	3
Igual ou superior a 3(três) anos	4
OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente.	

<b>Comprovação de participação na elaboração de publicação</b>	<b>Pontos</b>
- Publicação (artigo científico, boletim, matéria assinada publicada, relatório técnico submetido à instituição pública ou privada,	0,25 (um quarto) ponto por publicação apresentada até o

capítulo de livro, cartilha didática).	máximo de 1,5 (um e meio) pontos.
- Publicação técnica relacionada ao conteúdo do presente edital.	0,5 (meio) ponto por publicação apresentada até o máximo de 3,0 (três) pontos.
Pontuação Total Máxima	4,5

Para cada um desses critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) itens referentes à Formação Acadêmica - somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- b) itens correspondentes à Experiência Profissional Demonstrável - serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho; carteira de trabalho; publicações e documentação de atividades correlatas, como anais, programas de conferências, etc.

## 1.2 – Entrevista

Etapa essencial do processo de avaliação da experiência profissional do candidato. Serão entrevistados os 3 (três) candidatos que obtiverem as maiores pontuações após a avaliação técnica. Em caso de empate na terceira colocação, serão convocados para a fase de entrevistas todos os candidatos empatados.

As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial e poderão ser conduzidas por videoconferência ou audioconferência, a critério do Contratante.

A pontuação obtida por cada candidato será de acordo com critérios definidos na tabela a seguir.

<b>Requisitos</b>	
Habilidade de comunicação e expressão  (forma adequada de uso da língua portuguesa e ordenação lógica do raciocínio)	Insuficiente (0 a 1)
	Regular (2 a 3)
	Bom (4)
	Excelente (5)
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>5 pontos</b>

Metodologia a ser utilizada para realização das atividades e entrega dos produtos	Insuficiente (0 a 1)
	Regular (2 a 3)
	Bom (4)
	Excelente (5)
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>5 pontos</b>
Domínio nos assuntos relativos ao objeto do presente Termo de Referência	Insuficiente (0 a 2)
	Regular (3 a 6)
	Bom (7 a 9)
	Excelente (10)
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>10 pontos</b>
<b>Total de Pontos Máximo da Entrevista</b>	<b>20 Pontos</b>
<b>Pontuação Final Obtida</b>	

A nota final será obtida por meio da média aritmética dos três avaliadores que comporão a comissão de seleção.

A Pontuação Técnica Final (Pt) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Experiência Profissional (EP) multiplicada pelo fator 0,7 e com a pontuação final da Entrevista (En) multiplicada pelo fator 0,3.

$$\text{Pt} = \text{EP} \times 0,7 + \text{En} \times 0,3$$

---

Antônia Samir

---

Ana Carla Leite de Almeida

---

Renata Rozendo Maranhão

De acordo,

---